

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)**  
**3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br**  
**EDITAL DE LEILÃO**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN**, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site [www.mariacliceleiloes.com.br](http://www.mariacliceleiloes.com.br), a saber:

**DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL:** 1ª Praça: 03/06/2024 às 14h00

2ª Praça: 10/06/2024 às 14h00

AUTOS: 0020404-90.2020.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): OLGA SALVADOR FORTE SPEZIO 40821919253- CNPJ: 24.385.323/0001-09

EXECUTADO(S): EURO COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA.- CNPJ: 13.313.241/0001-32/ Fórmula Z Concept Confeccões EIRELE representado(a) por Neuza Salvador Ruiz Aylon- CNPJ: 26.453.717/0001-82/ JOSE OSMAR AYLON- CPF: 481.004.399-15/ Neuza Salvador Ruiz Aylon- CPF: 326.304.929-15

**BEM(NS):** 01- 01 (um) TELEVISOR de 50" (cinquenta polegadas) marca Panasonic, com controle. Avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais);

02- 01 (um) FRIGOBAR, marca Consul. Avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais);

03- 01 (uma) MESA para escritório, medindo 1,60 x 0,67 m. Avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais);

04- 01 (um) BALCÃO branco de madeira medindo 2,00 x 0,50m. Avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

05- 01 (um) ARMÁRIO com portas de vidro, medindo 1,70x0,90m. Avaliado em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

06- 01 (uma) MESA EM GRANITO, medindo 2,20x1,15 m. Avaliado em R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.617,46 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

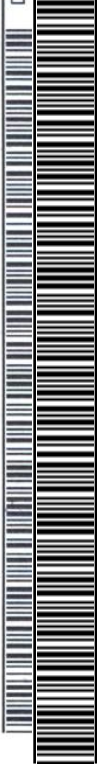
**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos.

**DEPOSITÁRIO:** Executado.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Praça Raposo Tavares, 50 SOBRELHOJA - Zona 01 - CIANORTE/PR - CEP: 87.200-171

**CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).



COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloadado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 25 de abril de 2024, eu, \_\_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

  
VALMIR ZAIAS COSECHEN  
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E  
FAZENDA PÚBLICA DE CASO

RUI BOFF  
Matrícula 14860  
Servidor  
FONE: (45) 3392-5068  
CEP 85 804-260 - CASCAVEL - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6FN VMCR4 HUWRS YJZRY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LB GKQ9Y 5KGD 9R6SK